

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES –  
CAMPUS DE SANTO ÂNGELO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSO* – MESTRADO EM  
DIREITO

A SOCIEDADE DE RISCO E A QUESTÃO CRIMINAL: CONTRIBUTOS  
SOCIOLOGICOS PARA UMA NOVA CRIMINOLOGIA?

ANELISE BOURSCHEIDT DE ANDRADE DE LIMA

Santo Ângelo  
2022

ANELISE BOURSCHEIDT DE ANDRADE DE LIMA

A SOCIEDADE DE RISCO E A QUESTÃO CRIMINAL: CONTRIBUTOS  
SOCIOLOGICOS PARA UMA NOVA CRIMINOLOGIA?

Dissertação de Mestrado em Direito para  
obtenção do título de Mestre em Direito,  
Universidade Regional Integrada do Alto  
Uruguai e das Missões – URI – Campus de  
Santo Ângelo, Pró-Reitoria de Pesquisa,  
Extensão e Pós-Graduação, Programa de  
Pós-Graduação *Strictu Senso* – Mestrado  
em Direito.

Orientador: Prof. Dr. José Francisco Dias da Costa Lyra

Santo Ângelo  
2022

ANELISE BOURSCHEIDT DE ANDRADE DE LIMA

A SOCIEDADE DE RISCO E A QUESTÃO CRIMINAL: CONTRIBUTOS  
SOCIOLÓGICOS PARA UMA NOVA CRIMINOLOGIA?

Dissertação de Mestrado submetida à Comissão Julgadora do Programa de Pós-Graduação *Strictu Senso* – Mestrado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – *Campus* de Santo Ângelo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do Grau de Mestre em Direito, Área de Concentração: Direitos Especiais, Linha de Pesquisa II – Políticas de Cidadania e Resolução de Conflito.

Comissão Julgadora:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Francisco Dias da Costa Lyra – Orientador

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr., Doutor em Direito - Examinador

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr., Doutor em Direito - Examinador

Santo Ângelo, (dia) de (mês) de (ano).

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esta Dissertação ao meu pai, Nelson de Andrade, que, apesar de ter partido, me deixou o exemplo do grande homem que fostes em vida e me ensinou os valores mais preciosos e essenciais que constituem o caráter humano. Também, dedico esta pesquisa a todos àqueles que são as maiores vítimas do Estado e da sociedade.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, à Deus, por todas as graças, bençãos e proteção que rega sobre a minha vida e de minha família, és o propulsor da vida.

Agradeço à minha mãe, Marli Helena Bourscheidt, minha rainha, mulher guerreira que sempre esteve ao meu lado, me apoiando, incentivando, consolando, protegendo, amando em todos os momentos de minha vida, tudo que sou devo a ti e ao meu pai.

Agradeço ao meu companheiro de vida, Maurício de Lima, por sempre estar ao meu lado prestando apoio, incentivo, auxílio, compreensão, paciência, consolo, proteção, carinho e amor.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. José Francisco Dias da Costa Lyra, por todos os conhecimentos prestados, assim como pela atenção, auxílio, paciência e incentivo que despojou ao longo desta orientação.

Por fim, agradeço a todos àqueles que de uma ou outra forma contribuíram para a realização deste trabalho.

Saiba, porém, que nos últimos dias haverá momentos difíceis. Os homens serão egoístas, gananciosos, soberbos, blasfemos, rebeldes com os pais, ingratos, iníquos, sem afeto, implacáveis, mentirosos, incontinentes, cruéis, inimigos do bem, traidores, atrevidos, enfatuados, mais amigos dos prazeres do que de Deus; manterão aparências de piedade, mas negarão a sua força interior. Evite essas pessoas!

2 Timóteo 3:1-5

## RESUMO

Esta dissertação tem como tema a modernidade, a sociedade de risco, a criminalidade e a penologia contemporânea. Assim, a delimitação temática se detém nas relações entre a modernidade, a sociedade de risco, a criminalidade e a penologia contemporânea no cenário brasileiro. Nesse contexto, o objetivo geral consiste em compreender a relação entre a modernidade e o surgimento da sociedade de risco, em um contexto de progressão dos índices de criminalidade, fazendo jus ao desenvolvimento de uma nova penologia (política criminal atuarial). A pesquisa se detém na seguinte problemática: os novos riscos e perigos forjaram uma nova política criminal? Com o intuito de indagar tal contexto, a construção dessa pesquisa se fundamenta em três seções: inicialmente se analisa o desenvolvimento da modernidade e da globalização como um fenômeno do sistema econômico capitalista, com o intuito de compreender suas possíveis contribuições para o surgimento e desenvolvimento dos novos riscos e perigos que se caracterizam como globais, produzindo efeitos em todas as esferas sociais; em um segundo momento se analisa as transformações sofridas pelo Direito Penal diante dos efeitos da modernização e os riscos da edificação de um Direito Penal com caráter meramente simbólico; por fim, analisa-se os fatores que contribuem para o desenvolvimento de uma nova penologia como ferramenta/estratégia de controle do crime na sociedade contemporânea. A pesquisa possui como lógica interna de elaboração, desenvolvimento e conclusão o modo de raciocínio dedutivo. O método de abordagem é o analítico. O procedimento metodológico é o bibliográfico. O assunto é relevante, pois potencializa discussões acerca dos caminhos que a civilização está tomando na garantia dos direitos fundamentais, tendo em vista as deficiências do Estado na aplicação do Direito, contribuindo com a imposição de estigmas que rotulam e selecionam os grupos sociais, resultando no desenvolvimento de novos mecanismos de controle estatal.

Palavras-chave: modernidade, sociedade de risco, criminalidade, penologia contemporânea.

## ABSTRACTO

Esta disertación tiene como tema modernidad, sociedad del riesgo, criminalidad y penología contemporánea. Así, la delimitación temática se detiene en las relaciones entre modernidad, sociedad del riesgo, criminalidad y penología contemporánea en el panorama brasileño. En este entorno, el objetivo general es comprender la relación entre la modernidad y el surgimiento de la sociedad del riesgo, en un marco de progresión de las tasas de criminalidad, haciendo justicia al desarrollo de una nueva penología (política penal actuarial). La investigación se centra en el siguiente tema: ¿Los nuevos riesgos y peligros han forjado una nueva política criminal? Para indagar en este entorno, la construcción de esta investigación se sustenta en tres apartados: inicialmente, analiza el desarrollo de la modernidad y la globalización como fenómeno del sistema económico capitalista, con el fin de comprender sus posibles contribuciones al surgimiento y desarrollo de nuevos riesgos y peligros que se caracterizan como globales, produciendo efectos en todos los ámbitos sociales; en un segundo momento, se analizan las transformaciones sufridas por el Derecho Penal frente a los efectos de la modernización y los riesgos de construir un Derecho Penal de carácter meramente simbólico; finalmente, analiza los factores que contribuyen al surgimiento de una nueva penología como herramienta/estrategia de control del delito en la sociedad contemporánea. La investigación tiene como lógica interna de elaboración, desarrollo y conclusión el modo de razonamiento deductivo. El método de enfoque es analítico. El procedimiento metodológico es bibliográfico. El tema es relevante, ya que protencia las discusiones sobre los caminos que está tomando la civilización para garantizar los derechos fundamentales, ante las deficiencias del Estado en la aplicación del Derecho, contribuyendo a la imposición de estigmas que etiquetan y seleccionan a los grupos sociales, resultando en el desarrollo de nuevos mecanismos de control estatal.

Palabras clave: modernidad, sociedad del riesgo, criminalidad, penología contemporánea.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>09</b>
<b>1 A SOCIEDADE MODERNA E O SURGIMENTO DOS NOVOS RISCOS E PERIGOS</b> .....	<b>13</b>
1.1 MODERNIDADE: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA SOCIEDADE DE RISCO .....	13
1.2 GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA: CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAPITALISMO E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS.....	23
1.3 BEM-ESTAR CRIMINAL NA CONTEMPORANEIDADE: CONSIDERAÇÕES SOBRE A CRISE CRIMINAL DE INCLUSÃO .....	32
<b>2 A MODERNIZAÇÃO/EXPANSÃO DO DIREITO PENAL</b> .....	<b>44</b>
2.1 MODERNIZAÇÃO DO DIREITO PENAL: DO MAL-ESTAR AO MEDO INSTITUCIONALIZADO .....	44
2.2 EXPANSÃO DO DIREITO PENAL: CONSIDERAÇÕES SOBRE O POPULISMO PUNITIVO .....	53
2.3 DIREITO PENAL PURAMENTE SIMBÓLICO: CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS RISCOS DE SUA EDIFICAÇÃO .....	63
<b>3 A NOVA PENOLOGIA: O IMPLEMENTO DA POLÍTICA CRIMINAL ATUARIAL</b> .....	<b>70</b>
3.1 CULTURA DO CONTROLE DO CRIME: TRANSIÇÃO DA DISCIPLINA PARA O CONTROLE .....	70
3.2 DIREITO PENAL DO INIMIGO E POLÍTICAS DE TOLERÂNCIA ZERO .....	80
3.3 A NOVA PENOLOGIA (POLÍTICA CRIMINAL ATUARIAL): UMA ANÁLISE FRENTE AS NOVAS ESTRATÉGIAS DE CONTROLE DO CRIME NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA .....	92
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>100</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>107</b>

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem como tema a modernidade, a sociedade de risco, a criminalidade e a penologia contemporânea. Assim, a delimitação temática se detém nas relações entre a modernidade, a sociedade de risco, a criminalidade e a penologia contemporânea no cenário brasileiro. O propósito é de, além da construção de um referencial teórico embasado na pesquisa, observar em caráter de estudo as mudanças estruturais sofridas pela sociedade a partir da análise dos riscos resultantes do processo de modernização que, efetivamente, contribuem com o desenvolvimento da criminalidade diante da violabilidade das garantias e direitos fundamentais pelo Estado e sociedade, desencadeando em novas formas de controle social.

A pesquisa se detém na seguinte problemática: os novos riscos e perigos forjaram uma nova política criminal? A partir das premissas do problema, a pesquisa se norteará pelas seguintes hipóteses:

1. A teoria do etiquetamento social (labeling approach), ou seja, é por meio do etiquetamento que se atribui o rótulo de delinquente ao indivíduo. A Criminologia Crítica (ou Nova Criminologia) por meio da teoria do etiquetamento do sistema penal rompe com o entendimento de que os atos criminosos derivam de condições físicas e/ou psíquicas do indivíduo, estabelecendo uma nova abordagem a partir de construções sociais de comportamentos criminosos, ou seja, o sujeito infrator é pré-estabelecido mediante construções sociais que delimitam os atos considerados repugnantes, selecionando os órgãos de controle social formal.
2. A sociedade de risco, característica da contemporaneidade, desenvolveu uma Nova Penologia definida como uma Política Criminal Atuarial, ou seja, substituiu-se conceitos centrados na descrição clínica e moral do indivíduo por técnicas de gerenciamento de riscos. Trata-se de uma política criminal que se utiliza da aplicação de cálculos probabilísticos e estatísticos criminais com o objetivo de identificar, classificar e gerenciar grupos de pessoas consideradas de risco, não reagindo/intervindo nas condutas infracionais, ou seja, objetiva a racionalização por meio do gerenciamento de criminosos de difícil controle e classificação de setores populacionais indesejáveis. A Nova Penologia representa a passagem de um modelo

penal que tinha por objetivo a punição e reabilitação de indivíduos infratores para um modelo penal que objetiva o gerenciamento de grupos de indivíduos considerados de risco pelo menor custo possível, não se preocupando com questões direcionadas à reabilitação. Esta Nova Penologia desencadeia em políticas de tolerância zero e um Direito Penal do inimigo que são amparados por legislações de cunho simbólico que favorecem o populismo punitivo.

A partir disso, tem-se como objetivo geral compreender a relação entre a modernidade e o surgimento da sociedade de risco, em um contexto de progressão dos índices de criminalidade, fazendo jus ao desenvolvimento de uma nova penologia. Assim, a pesquisa buscará atingir os seguintes objetivos específicos: analisar o desenvolvimento da sociedade moderna, com o intuito de compreensão acerca do surgimento dos novos riscos e perigos; analisar a evolução histórica da sociedade punitiva a partir da modernização, com o intuito de compreensão do processo de expansão do Direito Penal; e, analisar o surgimento da penologia contemporânea (nova penologia), com o intuito de compreensão das novas estratégias de controle do crime na sociedade contemporânea.

É evidente que, a sociedade contemporânea é representada diante da produção de riscos endêmicos, ambientais e, conseqüentemente, criminais. Assim, os dispositivos em prol de segurança cada vez mais se fortificam, obrigando o Estado a se reestruturar com o objetivo de atender às novas demandas sociais. Ocorre que, em meio a insegurança sentida, os dispositivos por controle aumentam e o Direito Penal passa a ser visto como o meio mais eficaz na resolução dos problemas sociais. Conseqüentemente, criam-se legislações de cunho meramente simbólico destinadas às satisfações de uma pequena parcela da população, mesmo que sua eficácia não seja válida a longo prazo, enquanto grande parte do aparato social vivencia as conseqüências de um sistema falho que não viabiliza a garantia dos direitos fundamentais. Nesse processo, mostra-se de grande valia a compreensão dos fatores da modernização que contribuíram para a construção de uma sociedade movida por riscos, para que se analise medidas efetivas no combate à criminalidade por meio da garantia de direitos fundamentais e reconhecimento identitário dos indivíduos oprimidos da sociedade.

Como visto, o assunto é relevante, pois potencializa discussões acerca do indivíduo como ser humano, digno de valor humano independentemente de suas condutas, além da notória deficiência do Estado, que deveria garantir o exercício dos

direitos fundamentais básicos. Busca-se, com essa temática, além do aprendizado sobre os fatores que movem a sociedade de risco e o crime na atualidade, uma reflexão acerca dos indivíduos oprimidos socialmente, para que se crie uma sociedade consciente e humanitária, que reconheça a dignidade da pessoa.

A metodologia da presente pesquisa dissertativa caracteriza-se como teórica, desenvolvendo-se por meio de documentação indireta, sob a perspectiva da pesquisa bibliográfica. Possui como lógica interna de elaboração, desenvolvimento e conclusão o modo de raciocínio dedutivo, já que, objetiva-se a construção da pesquisa a partir de uma premissa maior, qual seja, a de que o crime e o criminoso são resultados do contexto social em que o indivíduo infrator está inserido, ou seja, as transformações estruturais produzem efeitos em todas as esferas do Direito, obrigando-o a se auto-organizar com o intuito de melhor atender as demandas sociais de cada período. O método de abordagem que embasa a pesquisa é o analítico. Assim, no primeiro capítulo, a partir da análise dos conceitos de globalização, capitalismo e modernidade, busca-se compreender e demonstrar os fatores que desencadearam no surgimento dos novos riscos, inviabilizando os fundamentos do Estado de Bem-Estar Social. No segundo capítulo, a partir da análise dos pressupostos que caracterizam a expansão e modernização do Direito Penal, busca-se compreender e demonstrar as consequências da edificação de um Direito Penal de cunho meramente simbólico. No terceiro capítulo, a partir da análise histórico-social da cultura do controle e dos mecanismos utilizados para o seu êxito, busca-se compreender as novas estratégias de controle do crime.

Com o intuito de sistematizar a construção teórica do presente estudo, a pesquisa se estruturou por meio de três capítulos, com o propósito de estabelecer reflexões acerca das propostas elencadas, por meio da exposição e debates de conteúdos pertinentes ao tema objeto desse trabalho, visando ao êxito da pesquisa. Inicialmente se analisa o desenvolvimento da modernidade e da globalização como um fenômeno do sistema econômico capitalista, com o intuito de compreensão acerca de seus efeitos na sociedade contemporânea, ou seja, suas possíveis contribuições para o surgimento e desenvolvimento dos novos riscos e perigos que se caracterizam como globais, produzindo efeitos em todas as esferas sociais; em um segundo momento se analisa as transformações sofridas pelo Direito Penal diante dos efeitos da modernização e os riscos da edificação de um Direito Penal com caráter meramente simbólico para a sociedade contemporânea; por fim, analisa-se os fatores

que contribuem/ensejam no surgimento de uma nova penologia (penologia pós-moderna) como ferramenta/estratégia de controle do crime na sociedade contemporânea, diante do desenvolvimento de um Direito Penal do Inimigo orientado à políticas de tolerância zero.